



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.802/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.802/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ EM Nilo Peçanha, como segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Fruição |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2844-0 | Carla Andreia Fuhr de Almeida | Professor | 23/08/2021 22/08/2022 | 20/12/2022 18/01/2023 |
| 1841-7 | Celio Antonio Detogni | Professor | 01/01/2022 31/12/2022 | 02/01/2023 31/01/2023 |
| 2295-5 | Edimara Ramos da Silva | Professor | 29/01/2021 28/01/2022 | 20/12/2022 18/01/2023 |
| 1403-5 | Monica Aparecida Bueno | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/01/2022 31/12/2022 | 02/01/2023 31/01/2023 |
| 2830-0 | Vanusa Diane Vargas de Cesaro | Professor | 16/08/2021 15/08/2022 | 20/12/2022 18/01/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2763 de 23/12/2022 Pg. 21

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/22AG-42D3-3844-54BE> e informe o código 22AG-42D3-3844-54BE

